



O F A R O L

P A U L I S T A N O.



*La liberté est une enclume qui usera tous les
marteaux*

QUARTA FEIRA 24 DE OITUBRO.

Por Decreto de 10 do corrente Oitubro, communicado ás Camaras Legislativas no dia 11 foi S. M. I. servido prorogar novamente a Assembléa-Geral, até ao dia 15 de Novembro. Dizem ser causa da nova prorogação, não terhavido tempo de passar no Senado as leis do orçamento, e da Fundação da Divida Publica.

Tambem temos certeza de haver sido sancionada a Lei da responsabilidade dos Ministros d'Estado, e Conselheiros d'Estado, bem como a dos Juizes de Paz e outras.

Julgamos do nosso devêr convidar aos nossos leitores, que não acreditem nos boatos que por aqui mesmo se tem espalhado de que algum, ou alguns dos Ministros d'Estado se opposerão com todas as fôrças (poucas e fracas) para que não fosse sancionada esta Lei regulamentar, ordenada pela Constituição, como base e pedestal de todo o systema Constitucional. Não é de crêr que houvesse tal opposição, não só porque fôra eminentemente deshonorosa a quem a fizesse, como porque, dado o extraordinário caso (o que sempre negaremos em quanto não tivermos documentos authenticos) de havê-la, era impossivel que S. M. I. não desse immediatamente demissão ao Ministro que tão despejadamente ousasse temer uma Lei, que só o deve castigrr, quando elle fôr criminoso. O homem de bem, o homem bem intencionado, e de boa fé

olha para as Leis punitivas não como inimigas suas, porem como protectôras. O Ministro d'Estado, que olha com horror a Lei da responsabilidade, não dá grande prova da sua boa fé, da sua honra, e nem mesmo da sua intelligencia e juizo; e quem não possúte estas qualidades em muito elevado grão não deve ser encarregado de uma pásta.

ARTIGO EXTRAIDO DO PERIÓDICO DOS POBRES
DE LISBÔA

Em um artigo de Constantinopla, abaixo transcripto, nós temos este dogma de doutrina Mulsumana, a *obediencia cega e passiva que os vassallos* devem aos seus Soberanos: e eis-aqui precisamente a mesma doutrina a que nos querem sugeitar esses perversos, que ousão combater as sabias instituiçoens que nos outorgou o Sr. D. Pedro IV.º: é as maximas da Politica Turca, e ao systema do governo do serralho, que taes homens nos querem reduzir! Dizem os baixos vis escravos de Mahomud, os sectarios do Alcorão, e dizem os rebeldes Portuguezes, os chamados *defensores* da Religião Catholica, que o vassallo deve ao seu senhor a obediencia cega e passiva, e esta doutrina convêm muito a nus e outros. A ella devem os Sultoens a abjeção com que se prostrão na sua presença, a face contra a terra, milhões de homens para quem é um crime de morte encarar seu Senhor; a ella devem a submissão com que se recebem os seus decretos só filhos

dos seus caprixos, ou dos seus Bachás, que allí fazem a suprema lei; a ella devem a estúpida resignação, com que todos mudamente se despojam de seus bens e entregão o pescôço ao fatal cordão; a ella devem finalmente a tôrpe e bárbara ignorancia com que se acredita tudo que lhes apraz mentir aos povos da parte de Allah, e seu Propheta—Eis-aquí pois o que pretendem, o que tanto trabalhão por conseguir nossos rebeldes, e por isso muito lhes convêm aquella doutrina da obediencia passiva. Querião elles, como outr'ora, que apenas apparecessem, todos se curvassem com o mais profundo acatamento ás suas altas qualidades, e ao feixe de suas fitas, crachats, e medalhas; que fôsse um crime imperdoavel o oppor-se não só aos seus mandados, mas ao mais leve dos seus acênos; que seu nome e até a mesma libré de seus criados fosse profundamente respeitada; querião dispôr da fortuna de todos, arrebatando os grandes Officios, as Comendas, pensoens enormes, immensas ajudas de custo havidas sem custo algum, e embôra para satisfazer a elles se multiplicassem os tributos, se sobrecarregassem os impôstos, embôra gemesse o lavrador, o commerciante, o artista; querião haver fiado a fazenda do negociante, e o trabalho do misero official, e que ninguem ousasse pedir-lhe a paga dos seus suôres sem ser ameaçado com um chicote; querião que seus afilhados, embôra inhabeis e prevaricadores, abarcassem todos os emprêgos subalternos, e que os disfructassem como pequenos bachás, com tanto que como estes soubessem pagar a sua impunidade; querião que seus protegidos podessem commetter livremente os maiores crimes, e passeassem infanos por essas ruas; e que só fossem povoar a India, e arrojarem os ferros das gallés os temerarios, que ousassem lançar os olhos sobre uma das suas amantes, ou defender-se dos insultos que lhe fizesse um dos seus lacaios. Eis o que elles querem; e não se pense que é carregar muito a pinctura: isto são verdades; mil factos as provão.

Reparem bem os povos, vejam o que mais lhes convêm; ou serem governados por um systema duro e appressôr, por um governo que os considera como vis escravos; em que nem seus bens, nem sua vida, nem sua honra estão seguros dos caprixos de um tyranno, ou de um mandão, um

governo em fim igual ao dos bárbaros Turcos: ou por um systema sábio, justo, e liberal, em que a Lei, e só a Lei governa a todos, e ninguem é superior á Lei; em que cada um tem na Carta uma segura garantia de seus direitos políticos e civís; em que ninguem poderá attentar contra os bens e pessoa do cidadão sem cair debaixo da espada da justiça, por mais elevada que seja a sua jerarchia.

Tal é a precisa alternativa em que se achão os Portuguezes: ou ao pavilhão do seu legitimo Rei, que lhes offereceu espontaneamente a liberdade e a ventura; ou ir entregar os pulsos aos ferros da escravidão, que lhes prepára essa vil facção, que tantos males nós tem feito, e que tantos males ainda hoje está causando; mais que brevemente abatida, de rôjo pela poeira, morder-se-há de raiva de vêr malogrados, descubertos e destruidos todos os seus projectos, suas intrigas, suas cabalas. Elles pensão ter conseguido um triumpho; mas poucos momentos lhes durará a alegria da victoria.

CONSTANTINOPLA 11 DE JUNHO.
DECLARAÇÃO FEITA POR ESCRITO ÁS POTENCIAS
EXTRANGEIRAS.

Esta declaração feita pela Porta é em substancia como se segue — “A Porta vê-se obrigada a regeitar as proposicoens, que se lhe tem feito: 1.º porque ellas são oppôstas á doutrina da *obediencia cega e passiva que os vassallos devem aos seus legitimos soberanos.* 2.º porque o direito que tem o Soberano de regular os seus negocios internos não pôde ser limitado; e porque tanto o Chefe, como todo o povo Musulmano, jamais consentirão em tal intervenção. 3.º porque taes proposicoens são contrarias á declaração, que fez o ultimo Embaixador Britanico, Lord Strangford, na sua volta do Congresso de Verona, affirmando que nunca se intrometteria n'este negocio. 4.º porque as dictas proposicoens são contrarias ao Tractado de Akermann.
(Gazeta d'Ausburg)

ARTIGO TRADUZIDO (extraído d'Astréa)
Pertinacia dos Empregados publicos: são mais inclinados á oppressão do que o povo á rebellião. O povo opprimido regozija se com as desgraças do Estado. Nas disputas entre os Magistrados e o Povo, os primeiros são, geralmente fallando, sempre dignos de censura.

Bem deploravel é a porfia dos homens constituídos em auctoridade, instigados por ella a levar tão longe, quanto lhes é pos-

sível, o seu poder, é a paciência do povo, de maneira que não está mais em suas mãos o retrogradar. Os que são animados por este espírito, encontrando o povo brando e paciente até certo gráo, imaginam que elle o ha de ser ao infinito, e por isso desprezam as precauções que poderiam tomar diminuindo o pèzo de sua auctoridade; e continuam em excessos até que o povo compellido por elles, sacóde o jugo e se desfaz de seus oppressores; e porque nem-uma compaixão experimentou n'esses mandoens, é tambem tentado a não usar d'ella para com elles. Então e extemporaneas apparecem as promessas de reforma, e de um melhor tractamento. Desenganado já o povo não quer fiar-se na palavra d'aquelles que o têm tractado de um modo pérfido, bárbaro, ainda antes de serem irritados pela resistencia popular. Por mais sinceros que sejam seus remorsos e promessas (cousa rarissima!), são olhados sempre como refalsados e insidiosos; e até ao ponco bem que fizeram se-dão más interpretações: *Visio semel principe, seu bene, seu male facta premunt.*

Em uma administração má, ou suspeita, e odiada, o que raras vezes acontece sem causa, o povo se-regozija com as desgraças públicas, toléra o ser invadido, deixa-se vencer, quer antes supportar com paciência a deshonra da nação, e perdas particulares, do que coadjuvar seus dominadores a empedil-a. Assim se comportaram os Romanos no governo dos Decenviros. Este povo alias o mais brávo que tinha existido, o mais assignalado pelo amor do bem público, recusou combater e preferio ser derrotado. A razão d'isso era que bem longe de recusar vingar-se d'essa magistratura usurpada, preferia que ésta vingança fosse executada pelos inimigos, e para fazel-a ter bom exito, expoz-se de bom grado a quanto lhe podia acontecer de peor e tambem á Patria. Imperando *Tiberio*, o povo recebia cheio de contentamento as noticias das revoltas, e das invasões. No anno de 1639, a nação ingleza vio com prazer apoderarem-se os Escossezes das quatro provincias do norte da Inglaterra; e no reinado de Carlos II, seus subditos aborreciam os Francezes só porque o Rei os amava; como lhe disse um gracioso, quando elle se dava tratos por saber qual podia ser a razão.

Algumas vezes o povo soffre com paciência um tractamento injusto, quando este não é de todo violento e vigoroso. Os Romanos foram socegados no governo dos Decenviros, em quanto a sua auctoridade foi supportavel; soffreram mesmo muitos actos de tyrannia, oppressões enormes, homicidios, encarcerações arbitrarias, decretos illegitimos, e acções brutaes sob o pretexto das leis, antes de recorrerem á resistencia e á defeza pessoal. Por fim, desportaram, e foram compellidos á crueldade pela cruel oppressão que tinham supportado. Bem o podiam ter previsto os seus oppressores, se não estivessem inteiramente cegos pelo poderio e orgulho. *Appio Claudio*, chefe dos Decenviros, tinha-se tornado insensível á razão e á compaixão; *tanto o embriagára seu excéssivo poder*, diz *Tito Livio*. Todavia o povo bem que exasperado, não fez mal a pessoa alguma. Rompêo em grandes ameaças, e não sem razão; mas com algumas promessas que se lhe fizeram, e com a esperança, que se lhe deo, de ver abolida ésta usurpação, facilmente foi apaziguado. Estes usurpadores muito se assemelham com uma infinidade de outros que ha no mundo: elles tiravam a sua auctoridade da Lei, contra o espirito da qual queriam conserval-a, e amplial-a muito além da que essa mesma Lei lhes dava.

Seria a propósito fallar aquí da Republica de Berne, cujos subditos, ha muitos annos, se acham despojados dos seus direitos: em vez de serem elles quem escolham os magistrados conforme as leis fundamentaes do Estado, pelo contrario vêem que esses magistrados se escolhem uns aos outros e que o governo de popular como era d'antes, se mudou em Aristocracia. O povo nota este abuso publicamente perpetrado, ésta corrupção, e ésta violação de depósito do poder; é verdade que se queixá, mas sóffre-o; e a sua paciência talvez um dia toque a méta. Com tudo desejo que ésta nação não seja em tempo algum impellida a recorrer a taõ violento remédio que poderá abalar, e mesmo destruir o Estado.

Os que governam queixam-se de ser o povo agitado e fogoso: o povo tambem se queixa de que seus magistrados são injustos e tyrannicos. Facil é em geral decidir quem as mais das vezes merece reprehensão. Ha muitos paizes onde os op-

pressores arbitrarios se fazem sentir a cada momento ; e todavia séculos inteiros se-passam sem que ahi se-onça fallar de uma revolta ou sedição. A auctoridade naturalmente excita á usurpação, e os que d'ella se acham revestidos, raras vezes deixam de tomar mais da que se lhes-conferio. Aquelles cuja auctoridade é limitada, desejam-a maior ; e quando a tem grande, apoderam-se de toda ella. O povo que sómente tem em mira conseguir a protecção de seos dominadores, e tranquillidade, contenta-se com o que possue, e só procura perturbar o govêrno logo que este emprehende despojal-o de sua liberdade e de seos direitos. Quando aquelles que tem por obrigação conservar estas cousas ao povo, se-apoderam d' ellas, pôde-se por ventura levar a mal que o povo manifeste o seo resentimento e pelas suas proprias mãos tome devida satisfação ? Esta é a lei natural da nossa conservação, lei estabelecida até entre os animaes mesmos ; e que provêm tanto da razão como das paixões. O povo nos primeiros transportes do seo furôr empréga esta lei com violencia, e até chega a derramar sangue ; quando lhe denegam justiça, elle por fôrça a faz a si mesmo ; a sua cólera porênt não é aturada ; e uma vez reassumidos os direitos que se lhe haviam usurpado, de ordinario o povo favorece aos usurpadores. (Gordon)

Uma importantissima questão faz gemer os prelos do Rio de Janeiro e vem a ser : = quem melhor canta, Md. Barbieri, ou Md. Faciotti = Grandes bens deve esperar a Nação, e talvez o genero humano da decisão d'este importantissimo objecto. A Gazeta do Brazil, sempre empregada *no bem* offerecen todas as paginas da sua folha a Barbieri. Viva a Gazeta !

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor—Quando um Govêrno, ou qualquer Empregado público marcha com dignidade, e segundo as leis e ordens estabelecidas, nada tem a satisfazer á occiosos detractores ; e estando eu ao alcance de todo o facto, de que tractou o Sr.=um que quer saber=para faltar sua curiosi-

dade, ou antes malignidade, respondo-lhe que a mór parte dos artigos de sua correspondencia contêm um tecido manifesto de falsidades, sendo uma das principaes, e que mais salta aos olhos, a de que o tal rapaz fôra prêso por *determinação* do Govêrno, ou d'esse empregado. O referido estou prompto a demonstrar legalmente, não por ouvir dizer, sim porque tenho cabal conhecimento, e então apparecerá o triumpho da verdade sobre a calumnia ; tendo por consequencia todo o logar a accusação, querendo o Sr.=Um=

Rogo-lhe queira inserir estas poucas linhas em seu Periodico, na certeza de que tenho muita honra de sêr
am do Povo

VARIÉDADE.

Theodosio governou o imperio com moderação, e equidade: humano, desinteressado, sensivel á amizade, naturalmente amigo do homem virtuoso, fiel, liberal, e mui accessivel, não procurou jamais no exercicio de soberano poder senão occasioens de espalhar, e multiplicar seus beneficios.

Um dia nomeou elle juizes commissarios, para procederem ao exame de uma pretendida conspiração contra sua pessoa, e os convidou a encherem esta funcção com equidade, e brandura. “ É na conservação do chefe do estado, disse um dos juizes, que devemos cuidar primeiramente., “ *Cuidai antes em sua reputação,* respondeo Theodosio.
(D'Astráa)

ANNUNCIO.

Do engenho Monte-alegre, sito juncto á Villa da Constituição, fugio um escravo de nome-Benedicto que tem os signaes seguintes=20 annos de idade, de nação Monjóllo, com o rosto riscado conforme o uso d'esta nação, estatura mais que ordinaria, muito preto e magro, pés compridos, e falla ainda mal: levou camiza nova de algodão, e dois surtuns, um d'elles velho de baeta, e outro novo de baeta ; e uma baeta encarnada velha, e tambem se julga ter levado uma foice—quem d'elle tiver noticia, queira avizar, ou entregál-o n'esta Cidade em casa do Doutor José da Costa Carvalho, ou n'aquella Villa a João Pedro Correa, e receberá a recompensa de seu trabalho.